



## AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O (a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, art 75 inciso XI e alterações legais, Decreto Municipal nº 199/2023 de 01 de dezembro de 2023;

A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que dispõe:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C DESTINADOS A REPERFILAGEM DA RUA PRINCIPAL DA LINHA BELA UNIÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, COM MATERIAL RETIRADO NA USINA DE ASFALTO E APLICADO PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA DA MUNICIPALIDADE**

### AUTORIZAÇÃO

Eu Jair Antônio Giumbelli, usando das atribuições que lhe foi conferidas na qualidade de Prefeito, autorizo a abertura do Processo de Dispensa, com solicitação N° **465/2024** para aquisição do objeto acima citado atendendo ao § 1º do Decreto municipal nº 199/2023 de 01 de dezembro de 2023.

O Município de Belmonte-SC tem focado na pavimentação de ruas urbanas e rurais com o uso de pedras irregulares e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com o objetivo de melhorar as condições das vias públicas, muitas das quais ainda eram de terra ou pedras irregulares. Além da pavimentação, o município também tem investido em drenagem pluvial, sinalização e construção de meios-fios.

Devido ao desgaste natural das vias e à necessidade de reparos, algumas ruas apresentam muitas ondulações na pavimentação com pedras basálticas (calçamento), necessitando de reparos e tapa buracos. Com a reperfilagem asfáltica, essas vias ficam em melhores condições de trafegabilidade. A reperfilagem com massa asfáltica é necessária para a aplicação futura da capa asfáltica, visando à melhoria das ruas.

Investir em recapeamento asfáltico também significa investir na segurança viária e no conforto dos cidadãos. Ruas bem mantidas facilitam o deslocamento, valorizam as áreas urbanas e melhoram o bem-estar da comunidade, garantindo uma mobilidade mais eficiente e segura.



Além disso esses investimentos têm como propósito também aprimorar a qualidade de vida dos nossos munícipes, diminuindo o desgaste dos veículos, reduzindo a necessidade frequente de manutenção das ruas além de outros problemas que venham a ocorrer devido a falta de manutenção nas vias públicas. Um pavimento de boa qualidade valoriza os imóveis, facilita a circulação e reduz os custos de manutenção dos veículos, além de aumentar a segurança e a acessibilidade para todos.

A vista do exposto acima cumpria-se,

Belmonte-SC, 01 de agosto de 2024.



**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**  
Prefeito Municipal de Belmonte